



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/SUB/PR/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 04/SUB/PR/2021

PAE nº 6049.2021/0000338-1

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTES “TRUCADOS” DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 9,0 M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 142 CV, COM 05 ANOS DE FABRICAÇÃO OU MAIS RECENTE, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E PEDÁGIO PARA UTILIZAÇÃO NO RODOANEL OU RODOVIAS ANHANGUERA E DOS BANDEIRANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (17/04/2026), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo Subprefeito, Sr. RAFAEL LEITE FERREIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.646.374/0001-04, com sede na Rua Marcelino Champagnat nº 580, Jd. da Gloria, São Paulo/SP, CEP: 04114-000, Telefone: (11) 2061-6126, e-mail: contratos@macorengenharia.com.br, por seu representante legal devidamente identificado nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA** para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada link nº 154884221 do processo supracitado, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O termo de contrato em epígrafe, fica **prorrogado por excepcionalidade**, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, **por 12 (doze), contados a partir de 19/04/2026 com término previsto em 18/04/2027**, ao valor unitário (hora/caminhão) de R\$ 120,66 e valor mensal de R\$ 63.708,48, ao valor total de **R\$ 764.501,76**, para 176h/mês estimadas por veículo.

1.2. Para fazer frente à despesa no presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº **41.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.39.00**, através das Notas de Empenho nº **44.742/2026** no valor de R\$ 350.570,68 (Trezentos e Cinquenta Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta e Oito Centavos) e nº **44.761/2026** no valor de R\$ 188.055,56 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos) totalizando o valor de R\$ 538.626,24 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), sendo que o restante onerará dotação própria do futuro exercício, em respeito ao Princípio da Anualidade orçamentária.

E do que ficou convencionado, mantidos inalterados os demais termos do referido contrato, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

RAFAEL LEITE FERREIRA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURO PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

RENATO CESAR IGNACIO
CPF Nº 266.XXX.XXX-16
DIRETOR OPERACIONAL
CONTRATADA

CATIA CRISTINA RESANO
CPF Nº 093.XXX.XXX-50
DIRETORA FINANCEIRA
CONTRATADA



Rafael Leite Ferreira
Subprefeito(a)
Em 17/04/2026, às 13:17.



CATIA CRISTINA RESANO
usuário externo - Cidadão
Em 17/04/2026, às 13:59.



RENATO CESAR IGNACIO
usuário externo - Cidadão
Em 17/04/2026, às 14:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154933863** e o código CRC **330CF164**.
